



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
GABINETE DO VEREADOR TIÃO CORNÉLIO**

**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO
E HONRARIAS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 098/2021 – CONCEDE “PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO” AO SENHOR JUCELY DOS SANTOS RIBEIRO.

AUTORA: ETIENE COUTINHO MUSSO

RELATOR: SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO (TIÃO CORNÉLIO)- VEREADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 665/2021

1 – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 098/2021 de autoria da Vereadora Etienne Coutinho Musso, que propõe a concessão de **“PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO”** ao senhor Jucely dos Santos Ribeiro, protocolado na casa legislativa em 15/09/2021, distribuído a este vereador em 03/05/2022 para emissão de parecer pela Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias.

Justificativa para a concessão de tal honraria foi anexada pela proponente a minuta de Decreto Legislativo, fls. 03 dos autos.

É o que importa relatar.

2 – MÉRITO

Cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 30, inciso III combinado com o artigo 38, inciso II

ambos do Regimento Interno desta casa de leis, esta relatoria passa à análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 098/2021.

Esta relatoria de posse dos documentos acostados ao Projeto de Decreto Legislativo, do parecer de fls. 008/10 (Constitucionalidade e Legalidade), fez uma análise da respectiva proposição e, em decorrência da observância aos preceitos do artigo 101, inciso V e artigo 173 ambos do Regimento Interno, e artigo 22 da Lei Orgânica, manifestamos pelo prosseguimento da proposição, exarando **PARECER FAVORÁVEL**.

3 – VOTO DO RELATOR:

Após detida análise da documentação anexada do Projeto de Decreto Legislativo nº 098/2021, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento da proposição, exarando **PARECER FAVORÁVEL**.

Aracruz (ES), 19 de Maio de 2022

TIÃO CORNÉLIO
RELATOR